



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.407, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.277/2021, até a importância de **R\$ 1.153.074,00** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412300031.146000 - Convênio 54/2021 - SEDU

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – **870** .....R\$ 65.000,00

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.145000 - Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **869** .....R\$ 49.700,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **869** R\$ 88.074,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **869** .....R\$ 671.300,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – **869** .....R\$ 279.000,00

**TOTAL**.....R\$ **1.153.074,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **869** – Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas R\$ 1.088.074,00

Fonte nº **870** – Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas R\$ 65.000,00

**TOTAL**.....R\$ **1.153.074,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de outubro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 10 / 2021

Página: 13 de 36

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal